



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 00927 • 05 DE ABRIL DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 20170007

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394

Atualização diária do sistema  
Versão 5.40  
Inscrição: 056

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL  
PM IPIRÁ / BA. DOM 2017  
Site: [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



IPIRÁ - BA, 10 de JANEIRO de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ  
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017  
EXTRATO DO CONTRATO  
ERRATA

**Processo Administrativo: 035/2017 Contrato 035/2017. Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá  
**Contratada:** ELIEL SANTOS GONÇALVES - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de água mineral em copo de 200ML e garrafão de 20 litros para atendimento a diversas secretarias.  
**Vigência:** 06 (seis) meses **Valor:** R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) **Dotação Orçamentária:**  
Órgão: 02.02.00, Projeto Atividade: 2.002, Fonte: 00, Órgão: 02.04.00, Projeto Atividade: 2.008, Fonte: 00,  
Órgão: 02.05.00, Projeto Atividade: 2.012, Fonte: 00, Órgão: 02.05.00, Projeto Atividade: 2.016, Fonte: 29,  
Órgão: 02.05.00, Projeto Atividade: 2.038, Fonte: 29, Órgão: 02.05.00, Projeto Atividade: 2.040, Fonte: 29,  
Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Órgão: 02.05.00, Projeto Atividade: 2.066, Fonte: 29, Órgão: 02.05.00,  
Projeto Atividade: 2.081, Fonte: 29, Órgão: 02.06.00, Projeto Atividade: 2.017, Fonte: 02, Órgão: 02.06.00,  
Projeto Atividade: 2.017, Fonte: 14, Órgão: 02.06.00, Projeto Atividade: 2.021, Fonte: 14, Órgão: 02.06.00,  
Projeto Atividade: 2.022, Fonte: 14, Órgão: 02.06.00, Projeto Atividade: 2.029, Fonte: 02, Órgão: 02.06.00,  
Projeto Atividade: 2.029, Fonte: 14, Órgão: 02.06.00, Projeto Atividade: 2.078, Fonte: 14, Órgão: 02.07.00,  
Projeto Atividade: 2.026, Fonte: 01, Órgão: 02.07.00, Projeto Atividade: 2.030, Fonte: 01, Órgão: 02.07.00,  
Projeto Atividade: 2.048, Fonte: 01, Órgão: 02.08.00, Projeto Atividade: 2.033, Fonte: 00, Elemento de  
Despesa: 33.90.30.00, Órgão: 02.09.00, Projeto Atividade: 2.034, Fonte: 00, Elemento de Despesa:  
33.90.30.00– valor - R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da  
lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ: **Vigência:** 02 (dois) meses.

LEIA-SE: **Vigência:** 06 (seis) meses.

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL